



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 01/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-01/80 DE 08.01.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio nº. 305/AJUD/79, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de executar o Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau.

Artigo 2º - Fica homologado o Termo Aditivo nº. 30/AJUD/79, referente ao Convênio nº. 74/AJUD/79, firmado entre esta Universidade e o Fundo Estadual de Educação, Órgão da Secretaria de Educação e Cultura, em 20 de dezembro de 1.979.

Artigo 3º - Fica homologada a Portaria GR-004/80, de 02 de janeiro de 1.980 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.207.600,00 (Cinco milhões, duzentos e sete mil e seiscentos cruzeiros) às dotações orçamentárias seguintes:

08442064.424.003-	INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	626.000,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0-	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4-	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....Cr\$	4.581.600,00
	TOTAL.....Cr\$	5.207,600,00



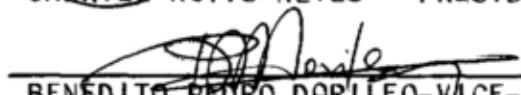
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente suplementação, correrão à conta de recursos de que tratam o Convênio nº. 305/AJUD/79 e o Termo Aditivo nº.30/AJUD 79, acima mencionados.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de janeiro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO